CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 209/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Complementar nº 36/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 36/2025, de autoria do Poder Executivo.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 36/2025 "Dispõe sobre a modernização da estrutura jurídica, finalidades institucionais e modelo de governança da Empresa de Manutenção e Tecnologia de Cataguases - EMATEC".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de Lei Complementar nº 36/2025, é um Projeto bem relevante para a cidade Cataguases, e tem por finalidade o atendimento operacional às administrações públicas direta e indireta, além do desenvolvimento e implementação de projetos e a prestação de serviços relacionados às suas finalidades institucionais.

Esta Comissão em atendimento ao Ofício nº 380, datado de 22/10/2025, oriundo do Chefe do Executivo, sugere Emenda Modificativa, onde se lê: "EMATEC", leia-se "EMHATEC"

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 36/2025.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 28/10/2025 15:00:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 28/10/2025 11:19:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ